

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

**EDITAL Nº.02/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS E ISS FIXO.
EXERCÍCIO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUÍPE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme preceitua a Lei nº.1.651, de 29 de setembro de 2010, arts.34; 64 e 77, o lançamento do ISS Fixo, Taxa de Fiscalização e Vistoria de Estabelecimentos e Taxa de Fiscalização Sanitária do exercício de 2019, sendo que o pagamento deverá ser realizados nos seguintes prazos e condições:

I – À vista, em cota única, até o dia 29 de maio de 2020, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor devido.

II – Em cota única, até o dia 30 de junho de 2020, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor devido.

III - Em cota única, até o dia 31 de julho de 2020, sem desconto.

A atualização dos valores para o exercício de 2020, do ISS Fixo, Taxa de Fiscalização e Vistorias de Estabelecimentos e Taxa de Fiscalização Sanitária, foi atualizada com base no IGPM acumulado de 2019, em 7,3179% conforme define o art. 182º da Lei nº.1.651/2010.

As guias de recolhimentos estão à disposição dos contribuintes junto ao Departamento de Arrecadação do Município e poderão ser retirados a partir desta data, as quais preferencialmente deverão ser pagas nas agências bancárias ou seus correspondentes bancários.

Desta forma, serão notificados do lançamento todos os contribuintes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CATUIPE-RS, 09 DE MARÇO DE 2020

JOELSON ANTÔNIO BARONI
Prefeito Municipal de Catuípe

Registre-se e publique-se

MARLIZE MOURA FELDEN
Assessora Jurídica

OSMAR DAL ROSS
Secretário da Fazenda